



PORTARIA N.º 139/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Kelly Teresa Dalmas, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 525, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 08-09-2018 a 07-09-2019, a serem gozadas de 03-02-2021 a 12-02-2021.

Sergio Menegatti, Gari, matrícula n° 87, padrão 01, classe C, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 01-09-2019 a 31-08-2020, a serem gozadas de 01-02-2021 a 02-03-2021.

Venice da Silva Alban, Fiscal Sanitário, matrícula n° 1823, padrão 12 A, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 30-03-2019 a 29-03-2020, a serem gozadas de 01-02-2021 a 15-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-02-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-02-2021 a 15-02-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla